



Câmara Municipi pal. de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001 -05



INDICATIVO Nº 134/2025

O Vereador **SILAS OLIVEIRA DA SILVA /PSD**,
usando de suas prerrogativas regimentais.

INDICA:

Ao Executivo Municipal que, seja levantada a possibilidade da implantação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), fundando assim o comitê intermunicipal.

Gabinete do Vereador Silas Oliveira da Silva PSD/, 29 de setembro de 2025.

SILAS OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR PSD/CMM



JUSTIFICATIVA: Este indicativo surge da necessidade de se entender que o Plano Municipal pela Primeira Infância é um compromisso do município com a construção de um futuro melhor, investindo no potencial humano das crianças e garantindo um bom começo de vida.